CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

RESOLUÇÃO 027/1993

DISPOÊ SOBRE A CONCESSÃO DE DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECIFICA E DÁ OU - TRAS PROVIDÊNCIAS

Art 1º-São concedidos os seguintes Diplomas de Honra ao Mérito:

I-ao Sr.Raimundo Campolina Diniz;

II-ao senhor Benedito Pires Duraes.

Parágrafo Único-Os diplomas de que trata este artigo tem como fundamento os relevantes serviços prestados ao Município de Arinos.

Art 2º- A entrega dos Diplomas far-se-á' em sessão solene da Câmara Municipal.

Parágrafo Único-Cabe aos homenageados determinar o dia da solenidade de entrega dos Diplomas,observada a disposição do §1º do art.165 da Resolução 17,de 05 de novembro de 1991.

Art 3º-Não ocorrendo a hipótese do artigo anterior, os homenageados receberão os diplomas em dia e hora marcada pela presidência da Câmara, dentro da programação anual de comemoração do aniversário do Município.

Art 4º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º-Revogam-se as disposiçoes em contrário.

Arinos, 05 de outubro de 1993

ADEMAR SANTANA VALADARES
VEREADOR PRESIDENTE